



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0314, DE 12 ABRIL DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CESSA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e considerando o Comunicado de Decisão do INSS, datado de 12 de abril de 2024,

### CESSA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 045/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSLAINE DA SILVA GONÇALVES**, no exercício do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 3437, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 30 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 12 de abril de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável